



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 040, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 11/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a prorrogação da dilação de prazo para término de curso de graduação para a acadêmica Uliana Maria Alves do curso de Biotecnologia – Bacharelado, concedendo mais 01 (um) ano letivo para integralização curricular, contado o a partir de 2019/1.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício